

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE FÉRIAS Nº 111/2016
Publicada no DOE nº 33.244 de 04.11.2016 - Protocolo: 116584

Onde se lê: Kleber Farias Forte - Período: 12/12/2016 a 10/01/2017

Leia-se: Kleber Farias Forte - Período: 09/01/2017 a 07/02/2017

Ordenador: Suely Fraiha - Superintendente - FCG, em exercício

Protocolo: 119699

CONTRATO

Contrato: 064

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos acadêmicos pelo pianista JOÃO WILLIAM DA SILVA CASTRO, no evento ENCONTRO DE CANTO DA AMAZÔNIA-ENCANTA, que ocorrerá de 6 a 11 de novembro de 2016, na Fundação Carlos Gomes.

Valor: R\$ 4.000,00

Inexigibilidade: 46/2016

Data da Assinatura: 06.11.2016

Data da Vigência: 06.11.2016 a 05.12.2016

Fundamento Legal: Art. 25, II, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento:

Fonte: 0101 Ação: 8421

Elemento de Despesa: 339036

Programa de Trabalho: 47201133921444

Origem do Recurso: Estadual

Contratante: Fundação Carlos Gomes

Contratado: João William da Silva Castro

Autorizo: Processo nº 2016/412834

Ordenador: Suely Fraiha, Superintendente em exercício.

Protocolo: 119618

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 46/2016

Data: 06/11/2016

Valor Total: R\$ 4.000,00

Objeto: Prestação de serviços técnicos acadêmicos pelo pianista JOÃO WILLIAM DA SILVA CASTRO, no evento ENCONTRO DE CANTO DA AMAZÔNIA-ENCANTA, que ocorrerá de 6 a 11 de novembro de 2016, na Fundação Carlos Gomes.

Fundamento Legal: Art. 25, II, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento:

Fonte: 0101 Ação: 8421

Elemento de Despesa: 339036

Programa de Trabalho: 47201133921444

Origem do Recurso: Estadual

Contratante: Fundação Carlos Gomes

Contratado: João William da Silva Castro

Autorizo: Processo nº 2016/412834

Ordenador: Suely Fraiha, Superintendente em exercício.

Protocolo: 119617

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 116/2016

Prazo de aplicação: 30 dias

Nome: Célio Fernando Jefreys de Sousa - Secretário de Diretoria, matrícula nº 57234589/4.

VL: R\$500,00; ND: 339030;

VL: R\$ 400,00; ND: 339039;

AT: 8338; FT: 0101 - Autorizo: processo 2016/454727

Ordenador: Suely Fraiha - Superintendente, em exercício.

Protocolo: 119633

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 239 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

1º - Conceder 30 (trinta) dias a Título de **Licença Prêmio** a servidora Marly Ramos de Quadros, Matrícula nº 54180149, Assessor de Imprensa, lotada na Diretoria de Jornalismo Pesquisa e Documentação - **DJPD**, correspondente ao triênio de 05.01.2011 a 04.01.2014, período de 14.11.2016 a 13.12.2016.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 119881

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 251 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº. 870, de 04 de outubro de 2013, e ainda de acordo com o seguinte: Processo nº 2015/472176, considerando o que foi firmado no contrato nº 001/2016, cujo objeto é Prestação de Serviços de Locação de Impressoras, publicado no DOE nº 33044 do dia 07 de janeiro de 2016.

Processo nº 2016/119523, que originou o contrato de nº. 19/2016, cujo objeto é Prestação de Serviços Eventuais de Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva, publicado no DOE nº. 33213 do dia 16 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora, DANIELLE CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 5920574, para a Função de Fiscal de contrato Titular, dos contratos acima descritos.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL NARDIN TAVARES

Secretário de Estado de Comunicação.

Protocolo: 119780

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 612/2016-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº 422/2016-GAB/PAD de 31 de agosto de 2016, publicada no DOE

nº 33.204 de 02 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2016-GAB/PAD, de 01 de novembro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 119510

PORTARIA Nº 611/2016-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº 421/2016-GAB/PAD de 31 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 33.204 de 02 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 295/2016-NDE/SEDUC, de 31 de outubro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 119508

PORTARIA Nº 609/2016-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 174/2016-NDE, de 01/11/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 285/2016-GAB/PAD de 29/06/2016, publicada no DOE nº 33.160 de 01/07/2016, prorrogado pela